



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15– Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

DECRETO Nº 04 , 03 DE JANEIRO DE 2023.

“Nomeia os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB”.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e,

Considerando a instituição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nos termos previstos no artigo 212-A da Constituição Federal;

Considerando as determinações previstas na Lei Federal n.º 14.113 de 25 de dezembro de 2020, a qual regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, em especial a previsão contida no artigo 42, no sentido de que os novos conselhos dos Fundos serão instituídos no prazo de 90 (noventa) dias, contado da vigência dos Fundos;

Considerando que o Município, por meio da Lei Municipal n.º 2.285 de 29 de março de 2021, instituiu o novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, cujo primeiro mandato dos conselheiros nomeados nos termos da referida Lei;

Considerando que o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação já esclareceu que *“os conselhos do FUNDEB vigentes serão extintos automaticamente no atual sistema CACS/FUNDEB, no final dos 90 (noventa) dias, e não será permitido formalizar as conformidades de sua atuação a partir do dia 25/03/2021”*;

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para início na publicação deste decreto com a vigência de 04(quatro) anos;

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 03/01/23
Geraldo Lima de Oliveira
PRESIDENTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

	Nome	Segmento
01	Nerilda Batista de Sousa (TITULAR)	Representante do Poder Executivo Municipal
02	Welton Antunes Silva Pinheiro Rocha (SUPLENTE)	Representante do Poder Executivo Municipal
03	Maria José da Paixão Soares (TITULAR)	Representante dos professores da educação básica pública
04	Lucinéia dos Matos Gonçalves (SUPLENTE)	Representante dos professores da educação básica pública
05	Valdemar Gomes de Sousa (TITULAR)	Representante dos diretores das escolas básicas públicas
06	Maria Rosa Batista de Almeida (SUPLENTE)	Representante dos diretores das escolas básicas públicas
07	Cleunice Fernandes Costa (TITULAR)	Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas
08	Juliana Lopes de Almeida (SUPLENTE)	Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas
09	Rosemary Costa Souza (TITULAR)	Representante dos pais de alunos da educação básica pública
10	Luciane Simões Costa Pires (SUPLENTE)	Representante dos pais de alunos da educação básica pública
11	Maria Elena Soares (TITULAR)	Representante dos pais de alunos da educação básica pública
12	Laurentina Costa Pinto (SUPLENTE)	Representante dos pais de alunos da educação básica pública
13	Kellyane Alves Pires (TITULAR)	Representante dos estudantes da educação básica pública
14	Camila Xavier Lima (SUPLENTE)	Representante dos estudantes da educação básica pública
15	Celma Maria Gomes de Castro (TITULAR)	Representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME)
16	Maria do Rosário Sousa Cordeiro (SUPLENTE)	Representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME)
17	Glaucineia Amanda Soares (TITULAR)	Representante do Conselho Tutelar
18	Maria Andréia Alves Lopes (SUPLENTE)	Representante do Conselho Tutelar
19	Maria Nívea Alves Avelar (TITULAR)	Representante de organizações da Sociedade Civil
20	Elizabeth Alves da Silva Soares (SUPLENTE)	Representante de organizações da Sociedade Civil
21	Rosena Ferreira dos Santos (TITULAR)	Representante das escolas de Campo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15– Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

22	Valdirene Martins dos Santos (SUPLENTE)	Representante das escolas de Campo
23	Ivanilde Barbosa Santos (TITULAR)	Representante das escolas Quilombolas
24	Maria dos Anjos Lopes dos Santos Soares (SUPLENTE)	Representante das escolas Quilombolas

Art. 2º. O mandato dos membros deste Conselho, com vigência a partir da publicação deste decreto deverá ser exercido sem prejuízo das atividades normais, não tendo direito a qualquer remuneração, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas todas as disposições em contrário, **em especial o DECRETO Nº 30, de 30 de março de 2021.**

Minas Novas, 03 de janeiro de 2023.

AÉCIO GUEDES SOARES
PREFEITO MUNICIPAL